



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA**

BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395  
🌐 <http://www.aevouzela.net> | ✉ [geral@aevozela.net](mailto:geral@aevozela.net)



EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

# **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO 2017/2018**

Vouzela, 6 de dezembro de 2017

## ÍNDICE

Carta de Princípios .....	3
1- Enquadramento.....	5
2- A Equipa de Autoavaliação .....	7
2.1- Constituição da Equipa .....	7
2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação.....	8
3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação .....	8
Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela.....	8
Bibliografia Consultada .....	9
Legislação Consultada.....	9



## Carta de Princípios

### Autoavaliação do Agrupamento

***“O sucesso começa com um sonho, do sonho para a meta, da meta para a disciplina, da disciplina para a persistência e da persistência para a conquista.” (O pensador)***

De acordo com o disposto na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), a autoavaliação das escolas tem carácter obrigatório e é muito importante para o bom funcionamento das escolas:

***“ A auto-avaliação tem carácter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspectos: -Grau de concretização do projecto educativo (...); -Nível de execução das actividades (...);-Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); - Sucesso escolar (...); -Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.”*** (artigo 6.º da Lei 31/2002)

Partindo do princípio que a autoavaliação tem um carácter obrigatório, plasmado na lei, a nossa função é cumpri-la. Esta Unidade Orgânica pretende continuar a divulgar, à comunidade educativa, todas as atividades desenvolvidas pela comunidade escolar, com base nos documentos que regem o AEV:além do suporte legislativo, o Regulamento Interno, o Projeto Educativo e o Plano Anual de Atividades.

Sendo a Escola um lugar de preparação para a vida, esforçar-nos-emos para que tal aconteça de forma eficaz e eficiente.

Para que este trabalho se desenvolva, foi criada uma Equipa responsável pela Autoavaliação que se vai renovando, com a entrada de novos elementos e saída de outros, por razões profissionais. Esta Equipa integra elementos de todo o contexto educativo, permitindo um leque mais alargado de opiniões/experiências sobre as dimensões que definem a escola e, quando se pretende melhorar, exige-se a responsabilização de todos. Assim, a Autoavaliação tem por missão mostrar, com mais clareza, a complexidade da atividade educativa.

Nesta Unidade Orgânica optou-se pelo modelo CAF. Este ano letivo, a Equipa de Autoavaliação vai avaliar “O Sucesso Escolar - Estratégias de Promoção”: a) Ofertas do AEV; b) Estratégias utilizadas.

Sobre o tema a avaliar e recorrendo ao início desta carta, iremos do sonho à conquista. O sonho de cada um de nós é querer que os alunos desta UO atinjam o sucesso. Que caminhos devemos seguir para lá chegar? Que estratégias diferenciadas foram criadas? Segundo estudos publicados, o desempenho escolar do ensino básico tem apresentado resultados significativos, porquê o insucesso verificado? O que oferece a escola? Como é que os alunos interpretam a informação recebida? Estas e outras questões têm de ter respostas e é nesse sentido que se está a trabalhar.

Tal como nos processos anteriores, este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo e funciona por etapas que se descrevem a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Certos de que queremos chegar à meta, continuaremos com a nossa persistência, envolvimento e dedicação até conseguirmos alcançar os objetivos.

O Agrupamento de Escolas de Vouzela conta com a vossa colaboração!

Vouzela, 8 de dezembro de 2017

A Diretora



# 1- Enquadramento

## 1.1- Breve Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela, criado em 2001/2002, designado por AEV, sediado na EBV, é formado pelos JI e EB1 de 6 das 9 freguesias do Concelho; **é constituído por cerca de 344 discentes oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 5 Jardins de infância; EB1 e 1 sala de apoio / 11 turmas); 6 turmas – 2.º Ciclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são :**

Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	Totais
<b>Alunos</b>	<b>66</b>	<b>173</b>	<b>105</b>	<b>344</b>
<b>Pessoal Docente</b>	<b>9</b> <b>Distribuição:</b> 2- educadoras da Intervenção Precoce 5- titulares / grupos 1 – biblioteca 1-CPCJV/RSI	<b>19</b> <b>Distribuição:</b> - 2 apoio - 11 titulares de turma - 2 gestão - 1 outras funções - 1 biblioteca/ apoio - 1 PNPSE - 1 prof 210??	<b>28</b> <b>Distribuição:</b> 3 turmas do 5ºano 3 turmas do 6ºano	<b>56</b>
<b>Técnicos contratados AEC's</b>	<b>2</b>			<b>2</b>
<b>Assistentes Operacionais</b>	<b>16 - CMV</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>19</b>
<b>Assistentes Técnicos</b>		<b>6</b>		<b>6</b>

Técnicos especializados			
Terapeuta da fala	Psicólogos	Educadora Social	Técnico superior de edu. especial e reabilitação
1- Parceria com ASSOL (1 X por semana = 4 horas)  1 - Terapeuta contratada pelo AEV - meio horário = 18 horas.	1 - contratado pelo AEV - meio horário = 18 horas  1 - Parceria com ASSOL = 5 horas	1- Contratada pelo AEV - meio tempo = 18 horas	1 - Parceria com ASSOL = 1 hora
<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Quadro 1- Fonte: AEV

O AEV possui dois Centros Escolares em funcionamento: Vouzela e Queirã.

O Agrupamento continua a usufruir de um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo*, celebrado em 2007/2008, e que vigorará até ao final do ano letivo 2017/2018, após adendas de atualização. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objetivos gerais

constantes no contrato”, a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas Português, Língua Estrangeira- Inglês e Matemática. Promove-se, ainda, a constituição de oficinas especializadas *para a concretização de trabalho individualizado*: Oficinas de Português, de Matemática e de Inglês.

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Instituições de Ensino Superior, designadamente a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto).*

## **1.2- Legislação**

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

## **1.3- Missão do Projeto de Autoavaliação**

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*” Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

## **1.4- Objetivos do Projeto**

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- “*Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;*”. Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;

- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

## 2- A Equipa de Autoavaliação

### 2.1- Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	
SETOR DA COMUNIDADE EDUCATIVA	NOME
Coordenadora da Equipa	Ana Catarina L. da Costa Pereira Sousa Pinto
Diretora	Maria Raquel Marques Ferreira
Subdiretor	António Manuel Girão de Almeida
Adjunta da Diretora	Maria da Luz Pereira Marques
Educação Pré-Escolar	Céu Aidos
Docente do 1.º Ciclo	António José da Cunha Lourenço
Docentes do 2.º Ciclo	António Pedro Tadeu Moreira da Costa Alda Rocha
Técnico-Psicólogo	Pedro Laja
Representantes do Pessoal Não Docente	Paulo José Figueiredo Morais Carla Alexandra Pereira Marques
Professora Bibliotecária	Sofia Riquito
Representante da Associação de Pais/Encarregados de Educação do AEV	Paula Cristina Pereira Martins
Amigo Crítico	Professor Doutor José Maia

### 2.2- Competências da Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;

- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

### 2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvênciados diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação

## 3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

### 3.1- Calendarização/Fases do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:

 											
Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2017/ 2018											
AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2017			2018							
AÇÕES	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	agosto
- Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
- Conceção do Plano de Ações de Melhoria e do Plano de Ação da EAA/cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
- Elaboração e apresentação do projeto de autoavaliação;											
- Elaboração e Implementação do Plano de Ações de Melhoria (PAM)											
- Divulgação das atividades da EAA: plano de comunicação/fases da AA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2017-2018 – modelo CAF Educação 2013;											
- Subdivisão da EAA: distribuição de tarefa.											
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação; Tratamento de dados											
- Análise dos resultados;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria (PAM)											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa;											
- Manutenção da pág. Web;											

A Coordenadora da EAA: \_\_\_\_\_

Parecer do Conselho Pedagógico: de janeiro de 2018 \_\_\_\_\_

Aprovação do Conselho Geral: de janeiro de 2018 \_\_\_\_\_

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

## Bibliografia Consultada

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas*. Acedido em 8 de novembro de 2016, em: [http://www.proformar.org/revista/educacao\\_6/pag\\_8.htm](http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm).

ALAIZ, V. etal. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAEV – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2016).

## Webgrafia Consultada

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 8 de novembro 2016

## Legislação Consultada

**Decreto-Lei** nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

**Decreto – Lei** n.º 115-A/98, de 4 de Abril;

**Lei** n.º 31/2002, de 20 de Dezembro;

**Portaria** 1260/2007 de 26 de Setembro;

**Decreto – Lei** n.º 75-A/2008, de 22 de Abril;

**Decreto-Lei** 137/2012 de 2 de julho.

**A Equipa de Autoavaliação**

*Maria Raquel Marques Ferreira*

*Maria Raquel Marques Ferreira*

*Maria da Luz Pereira Marques*

*Sandra Sofia de Figueiredo Riquito*

*Maria do Céu e Sousa Almeida Brito*

*António José do Carmo Silva*

*Pedro Tadeu*

*Aldar Bda*

*Roberto*

*MA*

*Carla Alexandra Pereira Marques*

*Pearle*

*MA*

Parecer do Conselho Pedagógico: Favorável.

17 de janeiro 2018

*Maria Raquel Marques Ferreira*

(Maria Raquel Marques Ferreira)

Aprovação do conselho Geral: Aprovado

de janeiro 2018

*Maria Fernanda da Silva Coutinho*

(Maria Fernanda da Silva Coutinho)